

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 06/2019
SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA**

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

A) DOS CARGOS:

1. ANALISTA TÉCNICO DE PEDAGOGIA - NÍVEL C

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	40 horas
Remuneração	R\$ 5.469,90
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
PRÉ-REQUISITOS:	
Formação	Ensino Superior completo em Pedagogia Mestrado completo
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:	
Currículo no formato <i>Lattes</i> (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em elaboração de Proposta Pedagógica de cursos (máximo 1,0 ponto). Produção técnica em educação (máximo 1,0 ponto). Experiência em Cursos de Educação a Distância (máximo 0,5 ponto). Cursos ministrados na área de pedagogia (máximo 0,5 ponto).
Títulos (3 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> Doutorado em Pedagogia, Educação ou área afim (máximo 2,0 pontos). Cursos de Especialização (máximo 1,0 ponto).
Entrevista (2 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento e experiência em avaliação de material didático para Modalidade de Educação a Distância (máximo 1,0 ponto). Conhecimentos sobre Educação a Distância (máximo 0,5 ponto). Habilidades de Comunicação (máximo 0,5 ponto).
Prova de Conhecimentos (2 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> Educação na saúde (máximo 0,7 ponto). Concepções de aprendizagem (máximo 0,7 ponto). Didática, planejamento e metodologias de aprendizagem (máximo 0,6 ponto).
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a Coordenação Pedagógica nos processos pedagógicos desenvolvidos nas atividades e cursos de Educação a Distância do Projeto UNA-SUS/UFCSPA. Promover a reflexão acerca das principais teorias de aprendizagem e sua aplicabilidade na EaD, com vistas a definir princípios pedagógicos como parâmetros para a elaboração e produção de materiais educacionais e avaliação da aprendizagem. Participar da elaboração a Proposta Político Pedagógica de diferentes cursos a serem produzidos e ofertados na EaD. Atuar no planejamento e realização de cursos na modalidade de EaD (semipresenciais e autoinstrucionais). Organizar os procedimentos e rotinas pedagógicas desenvolvidas nas atividades dos cursos de EaD. Realizar oficina pedagógica de orientação aos professores conteudistas para elaboração de materiais para a EaD. Orientar os professores conteudistas quanto à elaboração de Planos Pedagógicos e elaboração 	

dos conteúdos e formas de avaliação para a EaD.

- Realizar a avaliação pedagógica dos materiais educacionais para EaD, na etapa Pré-Produção, conforme parâmetros pedagógicos previamente definidos.

B) DO PERÍODO: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **13 a 24 de maio de 2019, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

C) DO LOCAL: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Rua Sarmiento Leite, 245, sala 212, Prédio Principal, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), Cep 90050-170, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA).

D) DA DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de currículo do formato *lattes*, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES: os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em **envelope lacrado** e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo.

F) DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, **no dia 31 de maio de 2019, após as 17h00**. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

G) DAS ENTREVISTAS E PROVA DE CONHECIMENTO: Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, **no dia 31 de maio de 2019, após às 17h00**. As entrevistas ocorrerão nos dias **04 a 05 de junho de 2019, na sede da UFCSPA**. A prova de conhecimentos será dissertativa, com questões abertas possibilitando ao candidato demonstrar seu conhecimento sobre os temas. Ocorrerá logo após a entrevista. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

H) DA NORMATIVA DA UFCSPA: há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: os critérios de desempate seguem a seguinte ordem:

1. Maior pontuação no currículo lattes;
2. maior pontuação nos títulos;
3. maior pontuação na entrevista, e
4. sorteio se houver empate.

J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS: serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS, 10 de junho de 2019, após as 17h00.

L) DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS: A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. É vedada a participação de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data abaixo. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio da UFRGS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 06/2019¹
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	
Candidato já foi empregado da FAURGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo?		
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS ou UFCSPA? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
Se possui vínculo, informar tipo: <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio <input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado <input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: _____		

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

CARGO PRETENDIDO (Marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)	
	1. ANALISTA TÉCNICO DE PEDAGOGIA - NÍVEL C

Assinatura do Candidato

¹ É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2019

- a) Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação da data de nascimento do cônjuge ou companheiro (a);

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil